

PROPOSTAS DO GT CARREIRA LOCAL DO SINTIFRJ

A Direção Executiva do SINTIFRJ realizou assembleias locais nos 15 campi e Reitoria a respeito do GT Carreira do SINASEFE e mobilizou a base para um encontro local, o GT CARREIRA DO SINTIFRJ que ocorreu no dia 15/04.

No caso da **carreira Docente**, tivemos acordo com a proposta da Comissão Nacional Docente (CND), entretanto percebemos algumas ausências e abstrações que precisam ser transformadas em propostas concretas, por isso sugerimos 5 (cinco) pontos fundamentais que precisam ser priorizados:

- 1 - Conquistar a DATA-BASE já para 2024;
- 2 - Equiparar dos benefícios entre os 3 (três) poderes;
- 3 - Garantir afastamento, com professor substituto, para todas e todos que desejem a qualificação;
- 4 - Revogar a portaria 983/2020 e garantir nesta pauta que o conteúdo do estudo realizado pela CND sobre a portaria 983 e a portaria 17, divulgado em novembro do ano passado, seja ponto de pauta na negociação, pois isso garantirá efetivamente que possamos realizar ensino, pesquisa e extensão dentro da nossa carga-horária;
- 5 - Garantir redução de 32 horas semanais e dispensa de 4 (quatro) dias por semana para a(o) Docente e TAE que estiverem em cargo na Direção da Seção Sindical ou na Direção Nacional do SINASEFE.

No caso da **carreira de Técnico Administrativo em Educação (TAE)**, propomos o seguinte:

- 1 - Definição de uma DATA-BASE;
- 2 - Atualização e formalização das atribuições dos cargos e dos requisitos para ingresso;

- 3 - Alteração do § 1º do Art. 12 da Lei nº 11.892, de 2008, incluindo os cargos do PCCTAE (incluir previsão de TAE);
- 4 - Alteração do § 1º do Art. 13 da Lei nº 11.892, de 2008, retirando a restrição aos demais níveis de classificação do PCCTAE;
- 5 - Redução da jornada de trabalho de 40h para 30h, sem redução de salário;
- 6 - Reestruturação da carreira a partir da proposta inicial de 3 macrocargos, visando à proposta histórica de carreira unificada do SINASEFE;
- 7 - Aproveitamento das progressões em cargos anteriores para fins de reenquadramento em novo cargo inacumulável dentro do PCCTAE;
- 8 - Priorização por reajustes sobre o vencimento básico, porém sem a exclusão da possibilidade de aceitação de gratificações provisórias caso proposto pelo governo (extinção do princípio de não aceitação de gratificações);
- 9 - Desenvolvimento de uma proposta de RSC para o PCCTAE, observando as especificidades dos cargos do PCCTAE;
- 10 - Reajuste dos índices de IQ;
- 11 - Aumento de 4 para 8 os níveis de progressão por capacitação;
- 12 - Diminuição de 16 para 12 dos padrões de vencimento por nível de classificação (redução de 4 padrões de vencimento (vertical), transpondo-os para 4 níveis de capacitação adicionais (horizontais)).

Esperamos com os apontamentos acima, tanto sobre a carreira Docente quanto sobre a carreira de TAEs, colaborar para o crescimento e desenvolvimento das nossas carreiras.

Representantes do GT Carreira Local do SINTIFRJ

